

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2023/29	Câmara Municipal
<b>DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO</b>	

**Tipo Convocatória:**

Ordinária

**Data:**

28 de dezembro de 2023

**Duração:**

Início às 14:35 e fim às 15:40 horas.

**Local:**

Salão Nobre

**Presidida por:**

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

**Secretariada por:**

António José Tavares Bondoso

<b>PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO</b>	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	NÃO
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	NÃO
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

**Justificações por ausências:**

1. Jorge de Jesus Costa:  
«Por motivos pessoais.»



2. Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes:  
«Por se encontrar no gozo de férias.»
3. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:  
«Por motivos profissionais.»

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.

<b>A) Período antes da ordem do dia</b>
<b>REUNIÕES DO ÓRGÃO EXECUTIVO - Agradecimento</b>

O Senhor Presidente, chegados à última reunião do ano de 2023 do executivo em funções, usou da palavra para se congratular com o facto de todas as reuniões terem decorrido dentro de um espírito de equipa e cooperação, o que é certamente enriquecedor para o Concelho.

<b>B) Ordem do dia</b>	
<b>Aprovação da ata da sessão anterior</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

<b>Processo 3887/2023. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) - Abertura de Procedimento Concursal</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/919 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de dezembro de 2022, presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, datada de 22 do corrente mês, em que, pelos motivos ali expostos, propõe que seja autorizada a abertura de procedimento concursal, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários (PREVPAP), para preenchimento de vinte postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a abertura de procedimento concursal nos exatos termos exarados na proposta do Senhor Presidente.

<b>Processo 3885/2023. Proposta de Revisão Tarifária para os Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Urbanos ao utilizador final para o ano de 2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/923 de 22 de dezembro de 2023.

Oriunda da técnica superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, presente à reunião a informação N.º GDEGC – 2023/12, datada de 18 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, é proposta a revisão anual do sistema tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

O processo vem também acompanhado do ofício da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e Resíduos, com a referência n.º O-005961/2023, datado de 31 de outubro, último, através do qual remete o seu parecer sobre o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou:

1. Aprovar a proposta de revisão tarifária, nos termos propostos;
2. Submeter a presente proposta à ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e Resíduos.

<b>Processo 3431/2023. ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024 E RESPECTIVO MAPA DE PESSOAL - Comunicação de deliberação</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/925 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de novembro, último, presente à reunião a certidão da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em 15 do corrente mês, em que aprova:

1. O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024;
2. A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências

entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a Entidade Intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;

3. A autorização prévia e genérica para assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica. Considerando que a Câmara Municipal necessita de realizar novos contratos de aquisição de bens e serviços, bem como a realização de contratos de empreitadas, por um prazo que pode ultrapassar o ano de 2024, para todos os projetos que constando do Orçamento e das GOP's (Grandes Opções do Plano) tenham no mesmo documento carácter plurianual, ou não tendo, se verifique, na sua contratualização, incidência plurianual de acordo com o previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
4. O Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

<b>Processo 3163/2023. ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Taxa a aplicar em 2024 - Comunicação de deliberação</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/927 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de novembro, último, presente à reunião a certidão da deliberação, tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em 15 do corrente mês, em que aprova a taxa supra identificada nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

<b>Processo 3159/2023. ASSEMBLEIA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – Taxa a aplicar no ano de 2023, a cobrar em 2024 – Comunicação de deliberação</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/931 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de novembro, último, presente à reunião a certidão da deliberação, tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em 15 do corrente mês, em que aprova a taxa do IMI –



Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2023, fixando a mesma em 0,3% para os prédios urbanos avaliados e para os prédios devolutos, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, prevista no artigo 112.º-A, do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), ou do agregado familiar, que tenha dependentes a seus cargo, nos termos do artigo 112.º - A, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

<b>Processo 3161/2023. ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DERRAMA – Fixação das taxas – Comunicação de deliberação</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/926 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de novembro, último, presente à reunião a certidão da deliberação, tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em 15 do corrente mês, em que aprova a proposta de lançamento de derrama nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

<b>Processo 3162/2023. ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – Taxa a aplicar em 2023 – Comunicação de deliberação</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/933 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de novembro, último, presente à reunião a certidão da deliberação da Assembleia Municipal, tomada em 15 do corrente mês, em que aprova a proposta de participação variável no IRS em 4,5%, a aplicar em 2024, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

<b>Processo 3164/2023. ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Contratação de empréstimo de curto</b>
--

**prazo para o ano de 2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/932 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de novembro, último, em que foi deliberado aprovar uma proposta de contratação de um novo empréstimo a curto prazo para o ano de 2024, até ao montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), presente à reunião a certidão da deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária, realizada em 15 do corrente mês, em que aprova a contratação do referido empréstimo de curto prazo, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

<b>Processo 3558/2023. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEVA – Festejos do Santo Antão - Pedido de apoio financeiro</b>	
---	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/917 de 22 de dezembro de 2023.

Oriundo da Fábrica da Igreja de Peva, presente à reunião um ofício, datado de 4 do corrente mês, informando que, no próximo dia 21 de janeiro, irão decorrer as festividades alusivas ao Santo Antão, realizadas na localidade de Peva, pelo que solicita a concessão de um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para comparticipação das despesas tidas com a realização deste evento.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou atribuir à referida entidade um apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos.

<b>Processo 3886/2023. CENTRO DE BEM ESTAR E REPOUSO DA PARÓQUIA DE SEVER - Pedido de apoio financeiro - obras</b>	
--	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**



Considerando a proposta de resolução PR/2023/921 de 22 de dezembro de 2023.

Oriundo do CENTRO DE BEM ESTAR E REPOUSO DA PARÓQUIA DE SEVER, presente à reunião o ofício n.º 612, datado de 06 de outubro de 2022, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de obras num saguão de modo que o mesmo possa constituir um espaço de lazer e atividades dos utentes.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida entidade um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos.

Processo 3861/2023. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL - Proposta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/906 de 22 de dezembro de 2023.

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 20 do corrente mês, onde, pelas razões ali exaradas, propõe a alienação do imóvel municipal onde se encontra instalado o armazém municipal, através da figura jurídica da hasta pública, tendo como valor base de licitação o montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a abertura de um procedimento de hasta pública para a alienação do imóvel da propriedade deste Município, dentro das determinações identificadas na referida proposta, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais foi deliberado constituir a seguinte comissão de abertura e análise de propostas, no âmbito da referida consulta:

1. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARQUES, Chefe da Divisão de Gestão Financeira;
2. PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Técnico Superior;
3. NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, Técnico Superior.

**Processo 3830/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E**

### SUA ENVOLVENTE - Revisão de preços

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

#### Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2023/914 de 22 de dezembro de 2023.

Oriunda da empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., presente à reunião uma nota técnica, na qual apresenta o cálculo da revisão de preços provisória, no montante de € 24.504,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 1.034.578,29 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 25.974,91 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1743, datado de 21 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços no montante de € 24.504,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos).

### Processo 472/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - ZONA HISTÓRICA - Revisão de preços

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

#### Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2023/915 de 22 de dezembro de 2023.

Oriunda da empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., presente à reunião uma nota técnica, na qual apresenta o cálculo da revisão de preços provisória, no montante de € 24.464,17 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 589.977,77 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete euros e setenta e sete cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 25.932,02 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois euros e dois cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1746, datado de 21 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços no montante de € 24.464,17 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos).



**Processo 488/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - CENTRAL DE CAMIONAGEM - Revisão de preços - Trabalhos Complementares**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/910 de 22 de dezembro de 2023.

Oriunda da empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., presente à reunião uma nota técnica, na qual apresenta o cálculo da revisão de preços provisória, no montante de € 37.516,15 (trinta e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e quinze cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 604.630,08 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e trinta euros e oito cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 39.767,12 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete euros e doze cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1745, datado de 21 do corrente mês.

O processo vem também acompanhado da informação n.º DOA-39-ES/2023, subscrita em 21 do corrente mês, pelo Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, segundo a qual e pelos motivos ali referidos informa que os trabalhos complementares, ao abrigo do disposto no artigo do CCP 370.º, do Código dos Contratos Públicos, e apresentados na listagem anexa à referida informação, no montante de € 144.562,63 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), são indispensáveis à boa execução do objeto do contrato, comportando preços praticados correntemente na região e estando em condições de ser aceites e contratados pelo dono de obra.

O processo vem acompanhado da minuta do contrato adicional, bem como da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 153.236,39 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1747, datado de 21 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou:

1. Aprovar a revisão de preços no montante de € 37.516,15 (trinta e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e quinze cêntimos);
2. Aprovar os trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), no montante de € 144.562,63 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), com um prazo de execução de 60 dias;



3. Notificar a empresa adjudicatária para apresentação de caução no valor de € 7.228,13 (sete mil, duzentos e vinte e oito euros e treze cêntimos), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do CCP, tendo como objetivo a celebração do respetivo contrato adicional;
4. Aprovar a minuta do contrato adicional.

<b>Processo 151/2023. CENTRO DE ACOLHIMENTO AO TURISTA - PARQUE PAIVA NATURA - SEGÕES - Revisão de preços - Auto de receção provisória</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/913 de 22 de dezembro de 2023.

Oriunda da empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., presente à reunião uma nota técnica, na qual apresenta o cálculo da revisão de preços provisória no montante de € 17.132,64 (dezassete mil, cento e trinta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 207.358,58 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), referente ao contrato n.º 24/2022.

Mais informa que relativamente ao contrato n.º 31/2023, o valor da revisão de preços é de € 2.579,73 (dois mil, quinhentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 25.247,40 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos) e que, quanto ao contrato n.º 32/2023, o valor da revisão de preços é de € 0,00 (zero euros), correspondente ao valor faturado de € 11.067,31 (onze mil, sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 20.895,11 (vinte mil, oitocentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1739, datado de 21 do corrente mês.

O processo vem também acompanhado da informação n.º DOA-100-ES/2023, subscrita em 15 do corrente mês, pelo Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, que acompanha o auto de recção provisória, com a mesma data, segundo a qual todos os trabalhos da empreitada acima referida se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou:

1. Aprovar a revisão de preços no montante de € 17.132,64 (dezassete mil, cento e trinta e



dois euros e sessenta e quatro cêntimos), referente ao contrato n.º 24/2022;

2. Aprovar a revisão de preços no montante de € 2.579,73 (dois mil, quinhentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos), referente ao contrato n.º 31/2023;

3. Aprovar o valor da revisão de preços de € 0,00 (zero euros), referente contrato n.º 32/2023;

4. Receber provisoriamente todos os trabalhos acima mencionados.

<b>Processo 475/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - RUA DA FEIRA - Revisão de preços</b>	
--	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/912 de 22 de dezembro de 2023.

Oriunda da empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., presente à reunião uma nota técnica, na qual apresenta o cálculo da revisão de preços provisória no montante de € 498,03 (quatrocentos e noventa e oito euros e três cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 115.426,18 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e seis euros e dezoito cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 527,91 (quinhentos e vinte e sete euros e noventa e um cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1741, datado de 21 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços no montante de € 498,03 (quatrocentos e noventa e oito euros e três cêntimos).

<b>Processo 476/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - ESPAÇO DA FEIRA - Revisão de preços</b>	
---	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/911 de 22 de dezembro de 2023.

Oriunda da empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., presente à reunião uma nota técnica, na qual apresenta o cálculo da revisão de preços provisória no montante de € 22.298,75 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 1.636.719,53 (um milhão,



seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 23.636,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1744, datado de 21 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços no montante de € 22.298,75 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos).

<b>Processo 487/2023. REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO IVV E ADAPTAÇÃO A CENTRO DE VISITAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS - Auto de receção provisória</b>	
---	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/929 de 22 de dezembro de 2023.

Presente à reunião o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, subscrito pelo Fiscais de Obra e pelo representante do adjudicatário, em 22 do corrente mês, no qual informam que os trabalhos do contrato n.º 5/2021, celebrado em 26 de abril de 2021, e do contrato n.º 39/2023, celebrado em 15 de setembro de 2023, encontram-se em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), embora alguns trabalhos careçam de reparações, trabalhos esses identificados na adenda ao auto de receção provisória.

Mais informam que, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 395.º, do CCP, consideram o prazo de dois meses como um prazo razoável para correção dos defeitos apontados na referida adenda.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou:

1. Receber provisoriamente os trabalhos acima identificados;
2. Notificar o adjudicatário para, no prazo de dois meses, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.

<b>Processo 464/2023. REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE - Revisão de preços - Auto de receção provisória</b>	
--	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**



Considerando a proposta de resolução PR/2023/924 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 14 do corrente mês, onde foi deliberado avaliar a possibilidade de negociar junto da empresa adjudicatária a revisão de preços extraordinária, com o intuito de se evitarem eventuais contingências judiciais, presente à reunião o cálculo da revisão de preços apresentado pela empresa adjudicatária, no montante de € 498.608,96 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito euros e noventa e seis cêntimos), para efeitos de eventual aprovação.

Ainda no âmbito do mesmo processo, presente à reunião o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, subscrito pelos Fiscais de Obra e pelo representante do adjudicatário, em 19 do corrente mês, no qual informam que os trabalhos do contrato n.º 3/2021, celebrado em 13 de abril de 2021, e do contrato n.º 25/2023, celebrado em 14 de julho de 2023, encontram-se em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), embora alguns trabalhos careçam de reparações, trabalhos esses identificados na adenda ao auto de receção provisória.

Mais informam que, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 395.º, do CCP, consideram o prazo de dois meses como um prazo razoável para correção dos defeitos apontados na referida adenda.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 449.188,03 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito euros e três cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1766, datado de 27 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou:

1. Aprovar a revisão de preços apresentada pela empresa adjudicatária, no montante de € 423.762,29 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), considerando que já se encontra aprovado o montante de € 74.846,67 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos);
2. Receber provisoriamente os trabalhos acima identificados;
3. Notificar o adjudicatário para, no prazo de dois meses, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.

<b>Processo 289/2023. EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL - Revisão de preços - Auto de receção provisória</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>



--	--

### Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2023/928 de 22 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 14 do corrente mês, onde foi deliberado propor à empresa adjudicatária a aceitação dos valores apurados para a revisão de preços em causa, presente à reunião um *email*, datado de 22 do corrente mês, segundo o qual a empresa adjudicatária concorda com o valor de € 119.195,19 (cento e dezanove mil, cento e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 39.270,80 (trinta e nove mil, duzentos e setenta euros e oitenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1755, datado de 22 do corrente mês.

Ainda no âmbito do mesmo processo, presente à reunião o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, subscrito pelos Fiscais de Obra e pelo representante do adjudicatário, em 19 do corrente mês, no qual informam que os trabalhos do contrato n.º 21/2008, celebrado em 20 de novembro de 2018, encontram-se em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), embora alguns trabalhos careçam de reparações, trabalhos esses identificados na adenda ao auto de receção provisória.

Mais informam que, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 395.º, do CCP, consideram o prazo de dois meses como um prazo razoável para correção dos defeitos apontados na referida adenda.

### **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou:

1. Considerando que já se encontra aprovado o montante de € 82.147,27 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), aprovar o remanescente da revisão de preços no montante de € 37.047,92 (trinta e sete mil, quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos);
2. Receber provisoriamente os trabalhos acima identificados;
3. Notificar o adjudicatário para, no prazo de dois meses, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.

<b>Processo 3443/2023. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

### Factos e fundamentos legais:



A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2023/871 de 13 de dezembro de 2023.

Oriundo do Senhor MANUEL CARVALHO PINTO e da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO PINTO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 163-OS/DOA/2023, datada de 13 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

<b>Processo 3738/2023. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2023/889 de 19 de dezembro de 2023.

Oriundo da Senhora MARIA TERESA DA TRINDADE VEIGA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 170-OS/DOA/2023, datada de 19 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

<b>Processo 3508/2023. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



Considerando a proposta de resolução PR/2023/870 de 13 de dezembro de 2023.

Oriundo do Senhor FAUSTINO PLÁCIDO DE ALMEIDA SOUSA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 164-OS/DOA/2023, datada de 13 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

<b>C) Resumos de tesouraria</b>
---------------------------------

<b>Resumos de Tesouraria</b>
------------------------------

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 27, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de €1.204.996,39 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 1.125.466,88 €

b) Dotações não Orçamentais: 79.529,51 €

<b>D) Período de intervenção e esclarecimento ao público</b>
--

Sem assuntos
--------------

<b>E) Aprovação da ata em minuta</b>
--------------------------------------

<b>Aprovação da ata de 28 dezembro de 2023 em minuta</b>
--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

